



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

### **LEI Nº 170/2005**

**Dispõe sobre a abertura de vagas no concurso Público n.º 001/2004, e da Outras Providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou e Eu Prefeito Municipal de Goioxim, sanciono a seguinte Lei:

#### **LEI:**

**Art. 1º.** Ficam autorizadas a abertura de mais 02 (duas) vagas no Concurso Público n.º 001/2004 em vigência, para o provimento de cargo efetivo de Professor, nível A, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 02/2004, publicado no dia 07/08 do mês de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA,** em 15 de junho de 2005.

**OLIVO AGOSTINHO CALSA**  
Prefeito Municipal em Exercício